República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 20 de Junho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 229/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar um ponto de ônibus próximo ao Condomínio Chê Guevara, localizado na Rua do Governo, Centro, e outro nas proximidades do Residencial Simon Bolivar, localizado na Rua Flamingo, Centro.

Justificativa: Solicitação da Comunidade.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 25/06/2018
1º Secretário

Fernanda Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM 1ª Votação 25/06/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br